

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE  
PEDRÓGÃO GRANDE

**ANEXO ao AVISO de OFERTA DE TRABALHO n.º5567**

ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR – 2021-22

Nas escolas do 1.º CEB do Agrupamento de Escolas de Pedrógão Grande (EB de Pedrógão Grande, EB da Graça) será oferecida, no âmbito das AEC de Música.  
Serão utilizados os seguintes critérios e requisitos para o recrutamento e contratação dos técnicos para assegurar o desenvolvimento da atividade.

**CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS**

1. Parâmetros de avaliação

Para a avaliação dos candidatos admitidos são considerados e ponderados os parâmetros:

- **Habilitação Profissional** com a pontuação máxima de 50 pontos;
- **Experiência profissional nas AEC**, em dias, com a pontuação máxima de 30 pontos;
- **Habilitação académica** com a pontuação máxima de 20 pontos.

2. CrITÉrios de pontuação

2.1. **Habilitação Profissional** – Pontuação máxima de 50 pontos atribuída do seguinte modo:

- Habilitação profissional para a docência para os grupos 110, 250 ou 610 – 50 pontos;
- Outras habilitações adequadas ao ensino da música – 20 pontos.

2.2. **Experiência profissional nas AEC** em dias – pontuação máxima de 30 pontos (*deve indicar o n.º de dias*):

- Sem experiência nas AEC – 0 pontos;
- De 1 a 365 dias – 10 pontos;
- De 366 a 730 dias – 20 pontos;
- Mais de 730 dias – 30 pontos.

2.3. **Classificação da Habilitação Académica** – pontuação máxima de 20 pontos (*deve indicar o valor da classificação académica*):

- De 10 a 14,9 valores - 10 pontos;
- De 15 a 17,9 valores - 15 pontos;
- De 18 a 20,0 valores - 20 pontos.

3. CrITÉrio de Desempate

A idade em dias no dia 1 de setembro de 2021 (em caso de empate será selecionado o candidato com mais dias).

Pedrógão Grande, 15 de setembro de 2021

A Diretora

Natércia Rodrigues